



## Assembleia Legislativa do Estado do Acre

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO

INDICAÇÃO Nº 775/2025

À SEC. EXECUTIVA  
DE VITÓRIAS PROVIDÊNCIAS  
Em 10/01/2025  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no **art. 169, da Resolução nº 86/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis)**, que seja encaminhado expediente ao Sr. Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Estado do Acre – SEE, e Sra. Mailza Assis da Silva, Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), a fim de possibilitar a criação e execução de um **Programa Estadual de Combate à Fome nos Períodos de Férias Escolares**, destinado a garantir alimentação às crianças, adolescentes e jovens matriculados na rede pública estadual de ensino no Estado do Acre.

A criação e execução de um Programa Estadual de Combate à Fome nos Períodos de Férias Escolares no Acre, destinado a garantir alimentação a estudantes da rede pública estadual, possui uma **importância crucial e multifacetada**, especialmente em um contexto de vulnerabilidade social.

Para muitas crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade, a merenda escolar é a principal refeição balanceada do dia. A suspensão dessa alimentação durante as férias escolares pode levar a um aumento da **fome** e da **insegurança alimentar** moderada ou grave nas famílias, como alertado por organizações internacionais. Portanto, um programa como esse assegura que o acesso a alimentos nutritivos e de qualidade continue, mitigando os riscos de desnutrição e de carências nutricionais, que são mais acentuados nos períodos de recesso.

Alunos bem nutridos durante o recesso têm mais chances de retornar às aulas com melhor disposição, concentração e capacidade de aprendizado, evitando que a interrupção alimentar prejudique seu desempenho no próximo ano letivo.

A escola, por sua vez, reforça seu papel como um espaço ativo de **cuidado, inclusão e pertencimento**, demonstrando um compromisso da gestão estadual com a dignidade e o bem-estar dos alunos, para além da sala de aula.



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre**  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO

Em resumo, o programa vai além da alimentação, funcionando como uma medida de proteção social essencial que garante o Direito Humano à Alimentação Adequada e salvaguarda o futuro educacional e a saúde dos jovens acreanos, especialmente aqueles em maior vulnerabilidade.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

Rio Branco/AC, 31 de outubro de 2025.

**MICHELLE DE OLIVEIRA MELO WICIUK:**  
**75730090200**

**Deputada Dra. Michelle de Oliveira Melo**  
**Deputada Estadual PDT/AC**